



Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Vagner Dupim Dias

Cod. Proc.: 4330 Nr: 189-23.2000.811.0025

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): GILMAR MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MILTON TAMURA - OAB:10.447/MT

Intimação da Defesa para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderá juntar documentos e requerer diligência (art. 422 do CPP).

Comarca de Mirassol D'Oeste

Diretoria do Fórum

Expediente

Edital de Intimação

JUIZ(A): Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 237715 Nr: 1626-82.2016.811.0011

AÇÃO: Processo Administrativo->PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PARTE AUTORA: Diretoria do Foro da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Autos nº. 1626-82.2016.811.0011 – Código 237715

EDITAL N.º 004/2016/CA

De ordem da Excelentíssima Doutora EDNA EDERLI COUTINHO – Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição legal desta Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.05.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c.c. Edital nº 001/2016/C.A. de 08/06/2016, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9791, em 09/06/2016; o Edital n.º2/2016-C.A., deste Juízo, datado de 17/06/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 99799, em 21/06/2016 e o Edital n.º3/2016-C.A., deste Juízo, datado de 24/06/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9803, em 27/06/2016, concernente ao Processo Seletivo para cadastro de reserva de Estagiários de Nível Superior em Tecnologia da Informação e Nível Médio, para o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, pelo presente pelo presente edital TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA REALIZADA EM 10/07/2016.

ORDEM INSCRIÇÃO CANDIDATO ACERTOS NOTA

NÍVEL SUPERIOR – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 05 WESLEY SILVA GODOI 31 77,5

2 03 FELIPE SOLDEIRA SANTOS 30 75,0

3 02 FERNANDA GRACIELLI SOARES DE MORAIS 29 72,5

4 08 FABIO ALONSO RIBEIRO 24 60,0

NÍVEL MÉDIO

1 73 VITORIA CRISTINA DE FARIA 32 80,0

2 46 TAYNARA GUIDINI DOS REIS 31 77,5

3 86 WEBERSON THIAGO DIAS GONÇALVES 31 77,5

4 76 TARILLEI CARDENA DOS SANTOS 31 77,5

5 14 LUCAS EDUARDO MARQUES 30 75,0

6 91 LARA POSSAVATS LOPES 30 75,0

7 08 ISIS EMANOELLE BRAGA PEREIRA 30 75,0

8 75 MARCELLO CARDENA DOS SANTOS 30 75,0

9 34 ANA CAROLINA BARRETO LOPES 29 72,5

10 64 GABRIELY DE URZEDO BRASSOLATTI 29 72,5

11 49 AMANDA LINO VIEIRA 29 72,5

12 33 BRUNO GABRIEL MORETTI 28 70,0

13 20 TÁSSILA MAYARA SOUSA DO CARMO 28 70,0

14 31 VITORIA FERREIRA ÁVILA 28 70,0

15 42 ALESSANDRO SILVA DE SOUSA 27 67,5

16 25 BRENO DA SILVA CERQUEIRA 27 67,5

17 70 LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES 27 67,5

18 11 ANNA CLARA DAMACENA TELLES 27 67,5

19 83 LORENA BATISTA VALENCIANO 27 67,5

20 77 AMANDA MUNIZ FARIA 26 65,0

21 68 SABRINA MOREIRA ALVES 26 65,0

22 79 LAILA PLAUT DA SILVA ANDRADE 26 65,0

23 50 WAGNER CORREA PORTO 26 65,0

24 41 ALEX SILVA DE SOUSA 26 65,0

25 22 SAMELA SANTANA ALMEIDA 26 65,0

26 078 CAMILA VITÓRIA BUCHMANN TEIXEIRA 26 65,0

27 084 FERNANDA GABRIELI PRANDINI 26 65,0

28 027 MARCO ANTONIO COSTA GONÇALVES PEREIRA 25 62,5

29 026 LUIZA SCATOLIN GOMES 25 62,5

30 057 SABRINA CHAGAS LOURENÇO 25 62,5

31 59 SHARA CESCION DA CRUZ 25 62,5

32 81 VITORIA OLIVEIRA PAULINO 25 62,5

33 15 LETICIA RUFINO SANTOS 25 62,5

34 01 LAURIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO 25 62,5

35 12 ANA JULIA DE FARIA CASTILHO QUEIROZ 25 62,5

36 037 JOAO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR 25 62,5

37 29 ANA CLARA TEIXEIRA MANHOSO 25 62,5

38 024 GUILHERME ANTONIO DO CARMO 24 60,0

39 58 NATHALIA DE MATOS SOUZA 24 60,0

40 52 JOÃO HENRIQUE SERRÃO LOMPIAS 23 57,5

41 55 ISABELLA DE PAULA MARQUES RIBEIRO 23 57,5

42 69 RHANIEL MOREIRA ALVES 23 57,5

43 19 MAYRA CRISTINA DE SOUZA MELO 23 57,5

44 90 REBERT FERNANDES DA SILVA 23 57,5

45 45 TAMIRES GONÇALVES MACIEL 23 57,5

46 32 DANIEL EUGENIO MODESTO 22 55,0

47 54 GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ SILVA 22 55,0

48 30 LETICIA DE PAULA SILVA 22 55,0

49 04 JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA 21 52,5

50 96 AMANDA MENANDES DE SOUSA 21 52,5

51 87 LAYANE SANTOS RODRIGUES 21 52,5

52 02 VITORIA BATISTA COUTINHO XAVIER 21 52,5

53 92 SABRINA DA SILVA TEIXEIRA 21 52,5

54 47 CAIO GUILHERME DA SILVA NERES 21 52,5

55 53 KETNY LORRAINE CARDOSO DIAS 20 50,0

56 61 ANA KAROLINE ALVES DA SILVA 20 50,0

57 28 LUCAS DANTAS TEIXEIRA 20 50,0

GABARITO PRELIMINAR: NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTUGUES CONHECIMENTOS GERAIS INFORMATICA RACIOCINIO LOGICO

01 - B 11 - B 21 - C 31 - B

02 - C 12 - D 22 - A 32 - C

03 - A 13 - A 23 - A 33 - C

04 - C 14 - D 24 - B 34 - D

05 - B 15 - C 25 - B 35 - A

06 - D 16 - D 26 - D 36 - D

07 - B 17 - C 27 - B 37 - A

08 - C 18 - D 28 - D 38 - B

09 - C 19 - B 29 - C 39 - C

10 - D 20 - C 30 - D 40 - B

GABARITO PRELIMINAR: NÍVEL MÉDIO

PORTUGUES CONHECIMENTOS GERAIS INFORMATICA RACIOCINIO LOGICO

01 - C 11 - C 21 - C 31 - B

02 - B 12 - D 22 - A 32 - B

03 - A 13 - B 23 - C 33 - C

04 - D 14 - C 24 - B 34 - B

05 - B 15 - A 25 - A 35 - C

06 - B 16 - A 26 - C 36 - C

07 - A 17 - C 27 - B 37 - A

08 - C 18 - B 28 - C 38 - B

09 - C 19 - C 29 - D 39 - A

10 - D 20 - D 30 - A 40 - C

1 - O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias 13 e 14 de julho de 2016.

2 - Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá apresentar o recurso na Diretoria do Fórum desta Comarca de Mirassol D'Oeste, na Av. Joaquim Cunha, n. 595, Bairro, Alto da Boa Vista - Mirassol D'Oeste, no prazo legal.



3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso.

4 – Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

5 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

6 – Se o exame do recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

7 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016). Eu, Luiza Inez Sfoglia de Sá, Gestor Administrativo 3, digitei. Eu, _____ (Fermio Castilho Junior), Gestor Geral, que o conferi e assino.

Edna Ederli Coutinho

Juíza de Direito Diretora do Foro

1ª Vara

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima

Cod. Proc.: 231218 Nr: 2495-79.2015.811.0011

AÇÃO: Embargos à Execução->Embargos->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PARTE(S) REQUERIDA(S): Dulce Dias Martins

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Joelson Junior Bollotti -

Procurador Federal - OAB:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Valéria Aparecida Soldá de Lima - OAB:9495

Autos n. 2495-79.2015.811.0011 (Código: 231218)

Vistos em Correição.

INTIMEM-SE as partes para se manifestarem quanto ao cálculo aportado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo o silêncio interpretado como concordância.

Com o transcurso do prazo, CONCLUSOS.

CUMPRA-SE.

ÀS PROVIDÊNCIAS.

Mirassol D'Oeste/MT, 23 de março de 2016.

Henriqueta Fernanda C.A.F.Lima

Juíza de Direito

Intimação das Partes

JUIZ(A): Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima

Cod. Proc.: 231218 Nr: 2495-79.2015.811.0011

AÇÃO: Embargos à Execução->Embargos->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PARTE(S) REQUERIDA(S): Dulce Dias Martins

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Joelson Junior Bollotti -

Procurador Federal - OAB:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Valéria Aparecida Soldá de Lima - OAB:9495

Autos n. 2495-79.2015.811.0011 (Código: 231218)

Vistos.

Cuida-se de Embargos à Execução oposto por Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS em face de Dulce Dias Martins.

Instada, a embargada manifestou às fls. 16/29.

À fl. 31 fora determinada remessa dos autos ao contador judicial, para realização de cálculo.

Cálculo acostado à fl. 32/32-v.

À fl. 33 fora determinada intimação das partes para manifestarem sobre o cálculo realizado.

A embargada concordou com o cálculo à fl. 34, ao passo que a embargante não concordou com o cálculo judicial à fl. 33-v.

Os autos vieram conclusos.

FUNDAMENTO e DECIDO.

Considerando que a embargante se limitou a discordar do cálculo judicial, sem fazer apontamentos ou trazer provas contrárias, além de a embargada ter concordado com o referido cálculo (fls. 34), DESACOLHO a pretensão deduzida na inicial e JULGO IMPROCEDENTE o pleito da embargante, razão por que HOMOLOGO os cálculos apresentados às fls. 32/32-v, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

ISENTO a Autarquia Federal do pagamento das custas processuais, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Estadual 7.603, de 27 de dezembro de 2001.

CONDENO a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados esses, equitativamente, em 10% sobre o valor da causa, nos termos do § 2º do art. 85 do CPC.

REQUISITE-SE o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observando-se o cálculo apresentado às fls.32/32-v.

P.R.I.C. TRASLADE-SE cópia da presente decisão e do cálculo de fl. 32/32-v para os autos principais.

Após o trânsito em julgado, ao ARQUIVO com as anotações e baixas de estilo.

ÀS PROVIDÊNCIAS.

Mirassol D'oeste/MT, 13 de junho de 2016.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito

Intimação das Partes

JUIZ(A): Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima

Cod. Proc.: 235025 Nr: 169-15.2016.811.0011

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Joanita Inácio Gomes

PARTE(S) REQUERIDA(S): Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso, 26ª Ciretran - Mirassol D'Oeste

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Giuseppe Zampieri - OAB:10603

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Mário Lúcio Franco Pedrosa - OAB: 5.746

Autos n.169-15.2016.811.0011 (Código: 235025)

Vistos.

Sem prejuízo de eventual julgamento antecipado da lide, INTIMEM-SE as partes para especificarem as provas que ainda pretendam produzir, justificando sua pertinência, sob pena de indeferimento.

Outrossim, CONSIGNE-SE o prazo de 10 dias, valendo o silêncio pela inexistência.

Na mesma oportunidade, considerando as modificações trazidas com o advento do Novo Código de Processo Civil, deverão as partes manifestar se tem interesse na tentativa de conciliação.

Após, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-me os autos CONCLUSOS para saneamento do feito ou julgamento antecipado.

ÀS PROVIDÊNCIAS.

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de junho de 2016.

Henriqueta Fernanda C.A.F. Lima

Juíza de Direito

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 230726 Nr: 620-89.2015.811.0006

AÇÃO: Busca e Apreensão->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

PARTE(S) REQUERIDA(S): Antonio Carlos Bissoli

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB:11877-A

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça, valor de R\$ 250,00 (cinquenta) reais, para cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão, devendo ser depositado na seguinte conta:

-CONTA CORRENTE 17.345-2

-AGÊNCIA 1320-X

-BANCO DO BRASIL

-NOME.: DIRETORIA DO FORO - CENTRAL DE MANDADOS

Intimação da Parte Autora